



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.528 DE 10 DE ABRIL DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria 11.675 de 19 de julho de 2018;
CONSIDERANDO a Portaria 11.687 de 24 de julho de 2018;
CONSIDERANDO a Portaria 11.779 de 11 de setembro de 2018:

CONSIDERANDO a Portaria 11.861 de 08 de outubro de 2018, no qual interrompeu o período das férias remanescentes do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 09 dias do período remanescentes das férias, a partir do dia 11 de abril de 2019, ao Servidor Público Municipal, GILMAR LEONARDO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **10 de abril de 2019**, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL